

**CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DO SELO PROCEL  
DE ECONOMIA DE ENERGIA A CONDICIONADORES DE AR**

(DOCUMENTO COMPLEMENTAR AO REGULAMENTO PARA CONCESSÃO  
DO SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA)

**13/05/2013**



**PROCEL / ELETROBRAS**

**PFD – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**



## **Índice**

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>2 AVALIAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO .....</b>	<b>2</b>
<b>3 CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO SELO PROCEL .....</b>	<b>2</b>
<b>3.1 NÍVEIS DE EFICIÊNCIA .....</b>	<b>2</b>
<b>3.2 COMPROVAÇÃO DOS RESULTADOS .....</b>	<b>3</b>
<b>4 REAVALIAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO .....</b>	<b>3</b>

## **1 Introdução**

Este documento é complementar ao “Regulamento para Concessão do Selo Procel de Economia de Energia”, que pode ser encontrado na página eletrônica do Procel ([www.eletrobras.com/procel](http://www.eletrobras.com/procel)). Seu objetivo é definir os critérios que devem ser atendidos pelos **condicionadores de ar** para receberem a autorização do uso do Selo Procel de Economia de Energia.

## **2 Avaliação das características do produto**

O mecanismo de avaliação das características dos condicionadores de ar abrangidos por este Regulamento é o da etiquetagem, através do Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE, coordenado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, em parceria com o Procel Eletrobras.

Portanto, o produto concorrente ao Selo Procel deve ser submetido às fases de concessão da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE<sup>1</sup>, descritas no documento “Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC) de Condicionadores de Ar” vigente do Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE, publicado na página eletrônica do Inmetro ([www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br)).

Os laboratórios de referência para a realização dos ensaios, as respectivas amostragens, os ensaios e as tolerâncias permitidas nos resultados são aqueles discriminados no documento citado no parágrafo anterior.

## **3 Critérios para concessão do Selo Procel**

### **3.1 Níveis de eficiência**

O fabricante/importador que desejar fazer uso do Selo Procel em modelo de sua linha de fabricação (ou em modelo importado) deverá comprovar, através dos ensaios prescritos no “RAC de Condicionadores de Ar” vigente, que o modelo atende aos seguintes critérios:

- ser aprovado nos ensaios de segurança elétrica;

---

<sup>1</sup> ENCE – Tem por objetivo informar o consumo de energia e / ou eficiência energética de um equipamento. Seu uso está subordinado à autorização pelo Inmetro.

- apresentar valor de eficiência energética compatível com a faixa de **classificação "A"** do PBE de Condicionadores de Ar;

O modelo que apresentar as mesmas características construtivas e mesmo desempenho de outro que já possua autorização para utilizar o Selo Procel será dispensado da realização desses ensaios. No entanto, ele poderá ser objeto de avaliação por ocasião do processo de renovação da autorização do uso do Selo.

### **3.2 Comprovação dos resultados**

Após a conclusão dos ensaios, o fabricante/importador deverá encaminhar ao Procel Eletrobras a Planilha de Especificações Técnicas - PET e os relatórios de ensaio do modelo, de desempenho e de segurança elétrica, ou autorizar o laboratório de referência para que o faça. O envio poderá ser feito por meio de correio eletrônico.

O modelo estará dispensado do ensaio de segurança elétrica se algum modelo da mesma família<sup>2</sup> já tiver sido aprovado nesse ensaio.

### **4 Reavaliação das características do produto**

Anualmente o Procel Eletrobras promoverá a reavaliação das características dos condicionadores de ar contemplados com o Selo Procel, com a finalidade de verificar se suas características de desempenho e de segurança elétrica permanecem válidas para a manutenção da autorização do uso do Selo. Essa verificação se fará através da etapa de Acompanhamento da Produção prevista no "RAC de Condicionadores de Ar" vigente do Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE, publicado na página eletrônica do Inmetro ([www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br)).

---

<sup>2</sup> Família - conforme definido no RAC de Condicionadores de Ar